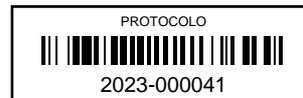


CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



ANGELICA MARIA DA SILVEIRA MARQUES, Interina do Registro de Imóveis da cidade de Baraúna, Estado Rio Grande do Norte, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 1.924

IMÓVEL: UM TERRENO DESTINADO A CONSTRUÇÃO, CORRESPONDENTE AO LOTE N° 14, DA QUADRA 17. DO LOTEAMENTO DENOMINADO "PORTAL DAS PALMEIRAS", LOCALIZADO NESTA CIDADE DE BARAÚNA-RN, COM ÁREA TOTAL DE 200,00M² DE SUPERFÍCIE, COM OS SEGUINTE LIMITES: FRENTE: 10.00M. COM A RUA PROJETADA I; FUNDOS: 10,00M, COM O LOTE 09; LADO DIREITO: 20,00M, COM O LOTE 15; E. LADO ESQUERDO: 20,00M, COM OS LOTES 13 E 12. PROPRIETÁRIA: J. ALVES NETO EIRELI. EMPRESA INDIVIDUAL, COM SEDE NA AV. MARIA LACERDA MONTENEGRO, N° 1010, BLOCO 01, APTO. 103, NOVA PARNAMIRIM, NA CIDADE DE PARNAMIRIM-RN, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB N° 07.746.076/0001-00. REGISTRO ANTERIOR: LIVRO 2-12, FLS. 090, SOB N° DE ORDEM R-01-1.396, MATRÍCULA N° 1.396, EM DATA DE 08.07.2009, DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DESTE CARTÓRIO. O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ. GUIA DE RECOLHIMENTO FDJ N° 7000001769648.

DATA: 29 DE ABRIL DE 2014.

AV-001-001924-O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRICULA É RESULTADO DE DESMEMBRAMENTO DA ÁREA MAIOR, FEITO A REQUERIMENTO DA PROPRIETÁRIA J. ALVES NETO EIRELI, ACIMA QUALIFICADA, ADQUIRIDO POR COMPRA FEITA A JOSÉ ALVES NETO, GERENTE DE VENDAS, CPF/MF N° 235.293.773-68 E SUA MULHER, LUZIMAR PATRÍCIO DE ARAÚJO ALVES, PEDAGOGA, CPF/MF N° 265.720.283-72, BRASILEIROS, CASADOS, RESIDENTES E DOMICILIADOS NA CIDADE DE PARNAMIRIM-RN, CONFORME CONSTA NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA NAS NOTAS DESTE CARTÓRIO, NO LIVRO N° 08, FLS. 048/049, EM DATA DE 03 DE JULHO DE 2009 E LOTEADO EM DATA DE 22 DE JUNHO DE 2010. TUDO DE ACORDO COM A LEI DE REGISTROS PÚBLICOS EM VIGOR. O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ. GUIA DE RECOLHIMENTO FDJ N° 7000001769648. BARAÚNA-RN, 29 DE ABRIL DE 2014. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. BARAÚNA - RN. 29 DE ABRIL DE 2014.

DATA: 15 DE MAIO DE 2015.

AV-002-001924-PROCEDE-SE A PRESENTE AVERBAÇÃO NOS TERMOS DA CERTIDÃO DE CARACTERÍSTICAS, FORNECIDA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARAÚNA, EM DATA DE 30.10.2014, PARA CONSTAR QUE J.ALVES NETO EIRELI É PROPRIETÁRIA DE UMA RESIDÊNCIA, EDIFICADA NA RUA FRANCISCO HONORATO DE OLIVEIRA, 103, CENTRO, BARAÚNA-RN, QUE FOI CONSTRUÍDA NO ANO DE 2014, EM ALVENARIA, COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO CAPA CANAL, PISO CERÂMICO, REVESTIMENTO REBOCO EM ARGAMASSA MISTA CIMENTO/AREIA, ÁREAS MOLHADAS COM REVESTIMENTO CERÂMICO. TOTALIZANDO UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 64,13M² E COBERTA DE 78,33M², ENCRAVADA NO LOTE N° 14, DA QUADRA N° 17, DO LOTEAMENTO PORTAL DAS PALMEIRAS, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO, POSSUI AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 08 CÔMODOS: VARANDA, COM ÁREA 3,47M²; SALA, COM ÁREA 8,82M²; HALL, COM ÁREA 3,95M²; DORMITÓRIO 1, COM ÁREA 9,00M²; DORMITÓRIO 2, COM ÁREA 12,00M²; BWC, COM ÁREA 2,80M²; COZINHA, COM ÁREA 7,56M²; ÁREA DE SERVIÇO, COM ÁREA DE 10,05M² E MURO DE CONTOURNO COM ÁREA. O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ. GUIA DE RECOLHIMENTO FDJ N° 7000002160779. BARAÚNA-RN, 15 DE MAIO DE 2015. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. BARAÚNA - RN. 15 DE MAIO DE 2015.

DATA: 15 DE MAIO DE 2015.

AV-003-001924-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR QUE REFERENTE A REGULARIZAÇÃO QUE TRATA A AV-2 DA PRESENTE MATRICULA, ME FORAM APRESENTADAS E ARQUIVADAS NESTE CARTÓRIO A SEGUINTE DOCUMENTAÇÕES: CERTIDÃO DE HABITE-SE N° 130/2014, DATADA DE 30.10.2014, EXPEDIDA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARAÚNA-RN; CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES E ÀS DE TERCEIROS N° 269612014-88888828, DATADA DE 20.11.2014, PELA SECRETARIA DA RECEITA DA FAZENDA, AGÊNCIA DE MOSSORÓ-RN; E ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA N° 00018061148955015520, DATADA DE 24.07.2014, EXPEDIDO PELO CONFEA/CREA-RN - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. GUIA DE RECOLHIMENTO FDJ N° 7000002160779. BARAÚNA-RN, 15 DE MAIO DE 2015. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. BARAÚNA - RN. 15 DE MAIO DE 2015.

DATA: 14 DE JULHO DE 2015.

R-004-001924-COMPRA E VENDA. EM 14 DE JULHO DE 2015. PROTOCOLADO SOB N° 5.767. EM 09 DE JULHO DE 2015. NOS TERMOS DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA DE HABITAÇÃO CARTA DE CREDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH, DATADO DE 08.07.2015, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRICULA FOI ADQUIRIDO POR EDILEUZA DA SILVA, BRASILEIRA, VIÚVA, APOSENTADA, CPF/MF N° 567.040.704-00, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA

EXPEDITO ALVES, 1, CENTRO, BARAÚNA-RN, POR COMPRA FEITA A J. ALVES NETO EIRELI, COM SEDE NA AVENIDA JERÔNIMO ROSADO, 1247, CENTRO, BARAÚNA-RN, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 07.746.076/0001-00, PELO VALOR DE R\$ 78.000,00, SENDO R\$ 5.908,00 RECURSOS PRÓPRIOS; R\$ 10.862,00 O VALOR DO DESCONTO CONCEDIDO PELO FGTS/UNIÃO E R\$ 61.200,00 VALOR DO FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CAIXA. O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ. GUIA DE RECOLHIMENTO FDJ Nº 7000002211210. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. BARAÚNA - RN. 14 DE JULHO DE 2015.

DATA: 14 DE JULHO DE 2015.

R-005-001924-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. EM 14 DE JULHO DE 2015. PROTOCOLADO SOB Nº 5.767, EM 09 DE JULHO DE 2015. NOS TERMOS DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH, DATADO DE 08.07.2015, A PROPRIETÁRIA EDILEUZA DA SILVA, ACIMA QUALIFICADO, ALIENOU À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, COM SEDE EM BRASÍLIA-DF, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04 EM CARÁTER FIDUCIÁRIO O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA PARA GARANTIA DA DIVIDA NO VALOR DE R\$ 61.200,00, TAXA NOMINAL DE JUROS DE 7.16% AO ANO E EFETIVA 7.3997% AO ANO, PARA SER PAGO NO PRAZO DE 228 MESES, VENCENDO-SE A PRIMEIRA PRESTAÇÃO EM 08.08.2015, NO VALOR INICIAL DE R\$ 446,04. AVALIAÇÃO DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 76.500,00. O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ. GUIA DE RECOLHIMENTO FDJ Nº 7000002211210. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. BARAÚNA - RN. 14 DE JULHO DE 2015.

DATA: 11 DE JANEIRO DE 2023.

AV-006-001924-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM OFÍCIO, DOCUMENTO DATADO DE 16/12/2022, EMITIDO POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO SOB Nº 007579, AGÊNCIA DE MOSSORÓ-RN, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR QUE FOI PROCEDIDA A DEVIDA INTIMAÇÃO DE EDILEUZA DA SILVA, MEDIANTE O DECURSO DE PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DA MORA. RECOLHIMENTOS: EMOLUMENTO BASE R\$ 117,76; FDJ R\$ 37,44; FCRCPN R\$ 12,48; FRMP R\$ 4,00; FUNAF R\$ 0,82; ISS R\$ 5,89; O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. BARAÚNA - RN. 11 DE JANEIRO DE 2023.

DATA: 11 DE JANEIRO DE 2023.

R-007-001924-DE ACORDO COM OFÍCIO, DOCUMENTO DATADO DE 16/12/2022, EMITIDO POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO SOB Nº 007579, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, SITUADO(A) NA SEDE BRASILIA-DF, NESTE ATO REPRESENTADO(A) POR MILTON FONTANA, PORTADOR(A) DO CPF 575.672.049-91, ADQUIRIU 100,0000000% DO QUE PERTENCIA A EDILEUZA DA SILVA, SEXO FEMININO, BRASILEIRA, ESTADO CIVIL VIUVA, APOSENTADA, PORTADORA DO CPF 567.040.704-00, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA EXPEDITO ALVES, 1, CENTRO, BARAÚNA -RN; DESSA FORMA, O ADQUIRENTE PASSARÁ A SER PROPRIETÁRIO, POSSUINDO ASSIM 100,0000000% DE PARTICIPAÇÃO NO IMÓVEL, CONFORME REGISTRO LANÇADO NO R-4, DA PRESENTE MATRÍCULA, PROCEDO NESTA DATA A CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA, TENDO EM VISTA O DECURSO DE PRAZO SEM A PURGAÇÃO DA MORA POR PARTE DO FIDUCIANTE, CONFORME AV-06, DA PRESENTE MATRÍCULA E MEDIANTE A PROVA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO INTER VIVOS ITIV, NO VALOR DE R\$ 1.606,67 (MIL SEISCENTOS E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), CONFORME CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE ITBI Nº 001.465, CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: PESV39611, EXPEDIDA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-RN, EM DATA DE 11.01.2023, À TAXA DE 2% (DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR DE R\$ 80.333,38 (OITENTA MIL E TRECENOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS). RECOLHIMENTOS: EMOLUMENTO BASE R\$ 44,04; FDJ R\$ 44,04; FCRCPN R\$ 44,04; FRMP R\$ 44,04; FUNAF R\$ 44,04; ISS R\$ 44,04; O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. BARAÚNA - RN. 11 DE JANEIRO DE 2023.

Certidão de Inteiro Teor extraída por meio reprográfico ou eletrônico (Lei Nº 14.382 de 2022).



Selo Digital:
RN202300940450004227ISS
Para consultar o selo, acesse <http://www.tjrn.jus.br>

Este documento foi assinado digitalmente por
ANA ISABELA BARBOSA DA SILVA
077.851.334-33
Baraúna - RN, 12 de Janeiro de 2023

Emolumentos e Recolhimentos	
EMOLUMENTO BASE	105,97
FDJ	0,00
FCRCPN	0,00
FRMP	0,00
FUNAF	0,00
ISS	5,58
TOTAL	111,55